



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 502/2018 (*)

Nomear os componentes do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais;

~~— CONSIDERANDO~~ o disposto no Ato nº 99/2016, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos;

~~— CONSIDERANDO~~, ainda, o objetivo estratégico nº 8, que visa “Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção”, previsto no Planejamento Estratégico do TRT7 2015-2020;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Nomear os componentes do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma abaixo:

~~— I – FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA~~, Secretário-Geral da Presidência, que o presidirá;

~~— II – NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~, Diretora-Geral;

~~— III – MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO~~, Secretária Administrativa;

~~— IV – JOAREZ DALLAGO~~, Secretário de Tecnologia da Informação;

~~— IV – FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA~~, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021\)](#)



~~V – SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~, Secretária de Gestão de Pessoas;

~~V – JOAREZ DALLAGO~~, Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

~~VI – ALEXEI RABELO LIMA VERDE~~, Secretário da Corregedoria;

~~VI – JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO~~, Secretário da Corregedoria; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

~~VII – PATRICIA CABRAL MACHADO~~, Secretária de Gestão Estratégica;

~~VIII – CARMECILDA MARIA MOURA DE ANDRADE~~, Diretora da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

~~IX – MÔNICA ARRUDA NAVARRO DO AMARAL~~, Assessora do Gabinete da Desembargadora Dulcina de Holanda Palhano;

~~IX – JOSÉ WILLIAMS MOTADA SILVA~~, Assessor do Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

~~X – REGINALDO GARCIA DUPIM~~, servidor de Tecnologia da Informação.

~~Art. 2º~~ Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG nº 303/2016 e nº 821/2017.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 18 de outubro de 2018.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 31/2024. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3894, 22 jan. 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 06/2021. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3147, 21 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

